SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2261

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Nº. DO PROCESSO: 2020005677
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.847.837/0001-10.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 019/2019, referente ao pregão presencial nº 111/2019, com o realinhamento dos preços dos itens 149.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a Ata de Registro de Preços nº 019/2019.
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B99F1209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

Nº. DO PROCESSO: 20120004631
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.885.818/0001-39.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018004393.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:D5AED4D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 39/2020

PROCESSO Nº 2012009065
INTERESSADO S.F. LOPES MANUTENÇÃO AGRICOLA ME
ASSUNTO NOTIFICAÇÃO FISCAL

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual contribuinte foi inicialmente notificado a fim de apresentar documentações junto ao fisco Municipal, instaurado de ofício pela Ordem de Serviços 201200357, posteriormente a notificação nº 20120000027 (fls. 04), consequentemente o requerente apresentou nos autos documentos (fls. 05/85).
Novamente notificado às folhas 86, o requerente solicitou dilação de prazo para apresentação da referida documentação. Ato continuo, foi lavrado o DUAM nº 5766049. que faz referência à multa, por sua vez o requerente foi notificado e adimpliu o referido DUAM, como observamos no extrato da dívida.
Ante a verificação de prestação de serviços à Empresa BRENCO - COMPANHIA DE ENERGIA RENOVÁVEL, foi também notificado a referida empresa quanto á condição de tomador de serviços, para fins de apuração do ISS do contribuinte (fls. 97), posteriormente, apresentado a documentação pelo notificado (fls. 98/384).
Inobstante à documentação, foi emitido nova notificação fiscal em desfavor do contribuinte, visto a verificações de outros débitos (Notificação n° 30/2014 - fls. 385), no que tange à multa anteriormente citada, alvará e vigilância, as quais encontram-se adimplidas.
Feito a apuração por meio do extrato do Simples Nacional, bem como a documentação, efetivou-se a nova notificações ao contribuinte (fls. 451/469) em relação aos valores apurados.
Devidamente notificado a pagar o débito, o contribuinte manteve-se inerte, não pagando o débito ou apresentando qualquer defesa, conforme Termo de Revelia constante nas fls. 471.
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:
Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.
Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como que a Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar o imposto, decidimos por manter os levantamentos apurados. Em tempo, proceda-se com a inscrição dos referidos débitos em divida ativa a fim de serem executados judicialmente.

Notifique-se

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GOIÁS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28/01/2020).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9A41B5E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8783

Nº Notificação: 8783
Data de Emissão: 07/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: SF LOPES MANUTENÇÃO AGRÍCOLA – ME
CPF / CNPJ: 13.138.538/0002-90
Nome Fantasia: BRASIL MAQUINAS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
CCP: 45298
Endereço: RODOVIA GO 341, S/N, BAIRRO POPULAR, MINEIROS - GO - 75830000

NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância da Decisão nº 39/2020 proferida pela Procuradoria do Município, relativo ao processo nº 2012009065, Ordem de Serviço nº 201200357, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a Decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da Decisão nº 39/2020).
II- De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a Decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
III- Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da Decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 07/02/2020

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F80C1E0E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2018031026

Nº. DO PROCESSO: 2020004616
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa CONAGUA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.998/0001-00.
OBJETO: Alteração de clausulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018031026.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF3644D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 483/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMERCIO**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.818.419/0001-04. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 001/2020**. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE JULHO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2020. **VALOR:** R$ 73.894,40. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.0501.10.302.0011.2275.339030 (102) – PARA HOSPITAL MUNICIPAL.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:26F8DE6E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 482/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARINA URZEDA NEHRING 02320898174**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.522.828/0001-70. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 001/2020**. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE JULHO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2020. **VALOR:** R$ 132.975,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.0501.10.302.0011.2275.339030 (102) – PARA HOSPITAL MUNICIPAL.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A0B8777F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 481/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.153.719/0001-81. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTE À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 001/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE JULHO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2020. **VALOR:** R$ 32.528,35. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.0501.10.302.0011.2275.339030 (102) – PARA HOSPITAL MUNICIPAL, 05.0501.10.301.0011.2262.339030 (125) – PARA AÇÕES BÁSICA.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:510B937C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 24.484.451/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, ARP 012/2019. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 20/02/2020 A 30/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM 459** – SORO CLICOFISIOLÓGICO 500ML APÓS A REVISÃO**:** R$ 3,07 (TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:EEDD059E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.566.571/0001-30. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 001/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE JULHO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2020. **VALOR:** R$ 87.893,70. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
05.0501.10.302.0011.2275.339030 (102) – PARA HOSPITAL MUNICIPAL
05.0501.10.304.1027.2260.339030 (114/016) – PARA VIGILANCIA
05.0501.10.301.0011.2262.339030 (125) – PARA AÇÕES BÁSICA
05.0501.10.301.0011.2266.339030 (114/059) – PARA SAUDE BUCAL
05.0501.10.301.0011.2454.339030 (114/017) – PARA O CER

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6CDE377B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: LUCIRENE RIBIERO COSTA-ME,** CNPJ 20.390.031/0001-03, **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017; **OBJETO**: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 051/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XVII, Lei n.º 8.666,00. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5CFD192B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de março de 2020, às 9:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O ANO DE 2020, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob** as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 27 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:A0D5046B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GAS BRASIL COMÉRCIO DE GASES LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ("BALA DE OXIGÊNIO COMPLETA").
VALOR GLOBAL: R$ 197.757,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 16/05/2019 à 15/05/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DA433730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 26.184,20 (VINTE E SEIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 06/08/2019 à 05/08/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1BBC997E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 071/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MS SERVIÇOS CONSULTORIA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ARTESANATO E ARMARINHO DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 11.397,33 (ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 13/08/2019 à 12/08/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D5356578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 071/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ARTESANATO E ARMARINHO DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 74.837,44 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 13/08/2019 à 12/08/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E814D662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 071/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAÍRA MENDES PEREIRA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ARTESANATO E ARMARINHO DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 47.346,60 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 13/08/2019 à 12/08/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:81D020BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS HOSPITALARES, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DORAVANTE SIMPLESMENTE SMS.
DATA: 13/03/2020 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 26 de fevereiro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:96DAC72D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, DEVIDAMENTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SEDUC.
DATA: 13/03/2020 às 10:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 26 de fevereiro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B7FDB505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, DEVIDAMENTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SEMAS.
DATA: 13/03/2020 às 10:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 26 de fevereiro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:12EDA6E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 050/2020. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2020). **Objeto**: prestação de serviços de Educadora Física, junto ao NASF (Núcleo de Atenção à Saúde da Família) no Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 12.348,46. **Vigência:** 26/02 a 31/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.301.1106.2242.20200447-319034 – Fonte: Código 114 Recurso Financeiro: Código 21. **Contratada**: **MARIANE CONCEIÇÃO MACHADO**. **Data**: 26/02/2020. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 26 de Fevereiro de 2020.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:455F46E6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 049/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso I e II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração do projeto de revitalização da Praça da Sede da Prefeitura Municipal. **Valor Total:** R$ 28.300,00. **Vigência:** 26/02 a 31/12/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 03.0331.15.451.1129.2020.20200119 - 339039 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **4R+ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**. **Data**: 26/02/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 26 de Fevereiro de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9F31A3B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 051/2020. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25 Inciso II §1º em combinação com Art. 13 Incisos III e V e Art. 111 da Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços de caráter continuado para assessoria/advocacia jurídica administrativa e judicial fiscal/tributária em prol dos interesses do Município de Acreúna GO, especificamente para propor procedimentos administrativos ou ações judiciais visando o reconhecimento do direito do Município a receber o repasse integral da quota/percentual da participação no ICMS calculado sobre a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) destinada aos Municípios, sem a exclusão dos valores retidos em proveito dos programas estaduais de incentivos fiscais FOMENTAR e PRODUZIR referente ao período de 06/2014 a 12/2020. **Valor Total:** R$ 3.016.678,44. **Vigência:** 26/02 a 31/12/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 03.0302.04.122.4020.2006.20200043-319034 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **MOTA, MOTA – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**. **Data**: 26/02/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 26 de Fevereiro de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:05D7C362

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **10 de Março de 2020**, às **09h:00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 26 de Fevereiro de 2020.

BEATH PIMENTEL DA CUNHA
Gestora FMAS.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:ED8C7FBF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **10 de Março de 2020**, às **13h:30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 26 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:B83FC5DF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2020

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 002/2020.O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **13/03/2020**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, GOIÁS – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 870193/2018 - OPERAÇÃO 1058603-44 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 26/02/2020.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:0D0CE9E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 007-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 08h00min do dia 12 de março de 2020**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo menor, Por item para **aquisição de materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos.** Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 27 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C9E980B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 598

LEI Nº 598, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"AUTORIZA O ENQUADRAMENTO DO SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE ACORDO COM A LEI Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, APROVOU** e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado para enquadrar de acordo com a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, art. 9º-A, § 1º, inciso II, quanto ao piso salarial dos respectivos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que é fixado no valor de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, mensais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o incentivo dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, por meio de Projeto de Lei, sempre que o Ministério da Saúde alterar tal valor financeiro repassando aos municípios referentes àqueles servidores.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C6F2F1B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 600

LEI Nº 600, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a regulamentação do art. 241 da Constituição Federal, quanto aos convênios a serem celebrados pelo Município e o Estado de Goiás, quando o objeto seja o aumento da arrecadação estadual.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a ceder servidor à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Goiás, a fim de possibilitar o cumprimento de convênio, acordos ou ajustes, cujo objetivo seja propiciar o aumento da arrecadação estadual.
Art. 2º - O Servidor Municipal que for colocado à disposição do Estado deverá cumprir as ordens e determinações das autoridades estaduais a que se submeter.
Art. 3º - O Município se responsabiliza pelo ressarcimento integral dos prejuízos que seu servidor possa ocasionar à Fazenda Estadual, quando estiver à disposição deste ente.
Parágrafo Único - O dano causado pelo servidor municipal será apurado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, com a participação do Município em todas as suas fases.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:83666B48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 601

LEI Nº 601, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal vender, doar, permutar ou se desfazer de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, em conformidade com o artigo 16, inciso XII e XVII da Lei Orgânica do Município e dá outras providências."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A venda, doação, permuta e outras formas de reaproveitamento ou desfazimento de bens móveis e bens móveis inservíveis, no âmbito do Município de Palestina de Goiás, são reguladas por esta lei, sem prejuízo de outras disposições legais pertinentes.

Art. 2º – Para fins desta lei consideram-se:

I – bens móveis: designação genérica de materiais, equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades do Município;
II - bens inservíveis:
a) aqueles que não estiverem sendo aproveitados ou não atenderem aos padrões estabelecidos, ainda que em perfeitas condições de uso;
b) aqueles que possuírem uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo, quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário;
c) aqueles que não puderem ser utilizados para o fim a que se destinam, devido à perda de suas características ou em razão do alto custo da sua recuperação;

Art. 3º – Poderão ser objeto de alienação os bens móveis e bens móveis inservíveis, observando-se o seguinte:

I – avaliação prévia, exarada por servidor indicado pelo Chefe do Poder Executivo cujo conhecimento técnico tenha pertinência com o bem sob exame;
II – análise de oportunidade e conveniência socioeconômica, por Comissão Permanente criada para tal fim;
III – decisão da autoridade competente, devidamente justificada em relação à existência de interesse público.

CAPÍTULO II
DAS DOAÇÕES

Art. 4º – A doação de bens móveis e bens móveis inservíveis, nos termos do disposto no artigo 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa procedimento licitatório e é permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social.

Art. 5º – Autorizada a doação, em conformidade com o artigo 3º desta Lei, será lavrado o competente Termo de Doação, contendo a destinação dos bens e/ou as circunstâncias de uso.

Parágrafo único. Assinado o termo de doação, com resumo publicado na imprensa oficial do município, deverá ser providenciada a baixa patrimonial, quando for o caso.

CAPÍTULO III
DAS PERMUTAS

Art. 6º – A permuta com particulares poderá ser realizada para bens de consumo após esgotada sua utilização pela Administração, sem limite de valor, desde que provados o interesse público e a igualdade de valores dos lotes, mediante parecer exarado pela comissão de avaliação municipal e justificado o interesse público na permuta.

Parágrafo único. Caso o município realize a permuta e necessita de realizar devolução ou recebimento pecuniário deverá acontecer nos moldes na lei.

CAPÍTULO IV
DA VENDA

Art. 7º – A venda de bens móveis e bens móveis inservíveis, nos termos dos artigos 17, § 6º, 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, poderá, até o limite estabelecido no artigo 23, inciso II, "b", da Lei de Licitações mencionada, ser efetivada por leilão, podendo, a Administração, em qualquer caso, optar pela concorrência.

Art. 8º – O leilão de bens móveis e bens móveis inservíveis poderão ser realizados por leiloeiro oficial, nos termos do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Art. 9º – O pagamento pelos bens alienados, deverá ser efetuado à vista, em moeda corrente nacional ou cheque nominal ao Município de Palestina de Goiás.

Art. 10º – Os bens serão entregues no estado físico em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, logo após o pagamento e a assinatura da respectiva Ata ou Contrato, conforme o caso.
§ 1º Quando o pagamento for em cheque, a entrega do bem somente se dará após a compensação do título.
§ 2º A transferência de propriedade, bem como todas as despesas de transição dos bens, inclusive fiscal, correrão à conta do licitante vencedor.
§ 3º Serão declarados abandonados os bens alienados e não retirados do local onde se encontram armazenados, no prazo de cinco (05) dias úteis.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – O Anexo é parte integrante desta lei.

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CC3BE848

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 602

LEI Nº 602, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Revisão Salarial aos Servidores Efetivos, Comissionados e Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão geral anual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) para o ano de 2020, aos Servidores Efetivos, Comissionados e Agentes Políticos do Poder Legislativo de Palestina de Goiás, sobre os valores do vencimento bruto, para o ano de 2020, conforme alterações contidas no Anexo II – Tabela de Valor do Cargo de Provimento em Comissão – da Resolução Administrativa – RA nº 001/97, de 07 de março de 1997 e suas alterações posteriores, Anexo III – Tabela de Vencimentos – da Resolução Administrativa – RA nº 002/97, de 07 de março de 1997 e suas alterações posteriores e aqueles relativos aos vencimentos dos agentes políticos do Poder Legislativo, dos quais fazem parte integrante para todos os fins e efeitos legais, conforme especificações a seguir:

A) - Anexo II: DA RESOLUÇÃO Nº 001/97 – DE 07 DE MARÇO DE 1997

TABELA DE VALOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

A – CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR
CDS – 10 R$: 5.076,80

B – CARGO DE DIREÇÃO MÉDIO

CDM – 09 R$: 1.953,50

CDM – 08 R$: 1.758,15

C – CARGO EM COMISSÃO INFERIOR

CCI – 07 R$: 1.367,46

CCI – 06 R$: 1.080,03

B) - Anexo III: DA RESOLUÇÃO Nº 002/97 – DE 07 DE MARÇO DE 1997

TABELA DE VENCIMENTOS

SUMÁRIO:

TABELA 1

- Copeira R$: **1.080,03**

TABELA 2

- Contabilista R$: **1.869,74**
- Secretário Adjunto R$: **1.869,74**
- Secretário Administrativo R$: **5.076,80**

C) – SALÁRIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

- Vereador R$: **5.076,80**
- Presidente da Câmara R$: **5.076,80**

Parágrafo Único – O índice de que trata o caput deste artigo é resultante do índice acumulado do INPC relativo ao ano de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário especialmente a Resolução Administrativa – RA nº 001/97, de 07 de março de 1997 e suas alterações posteriores e Resolução Administrativa – RA nº 002/97, de 07 de março de 1997, e suas alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CA7BBC3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061

PORTARIA Nº 061, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Cristhiane Torlone Messias, no dia **21 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Cristhiane Torlone Messias na veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, para um retorno no Hospital das Clínicas**, no dia 21 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 21/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 21/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4DADF814

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente José Osvaldo, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir o paciente José Osvaldo no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em uma emergência para o HUGOL,** nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 18h30min do dia 21/02 e retorno previsto para as 08h00min do dia 22/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9AD8DE7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063

PORTARIA Nº 063, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Kassio Carlos Silva Oliveira, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo o paciente Kassio Carlos Silva Oliveira no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em uma emergência no Hospital HUGOL**, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 08h30min do dia 21/02 e retorno previsto para as 08h00min do dia 22/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C0A587D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064

PORTARIA Nº 064, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no dia **24 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Neudilene Borges Gonçalves no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, para realização de sessão de hemodiálise na NEFROCENTER (clínica de hemodiálise),** no dia 24 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 24/02 e retorno previsto para as 15h00min do dia 24/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D306EAD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065

PORTARIA Nº 065, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Lavínia Martins Valadares, nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir a paciente Lavínia Martins Valadares no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-**

9681, em uma emergência para o Hospital Infantil de Campinas, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 21h00min do dia 24/02 e retorno previsto para as 08h00min do dia 25/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5F0A1B3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066

PORTARIA Nº 066 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **26 de fevereiro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 26 de fevereiro de 2020, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 26/02 e retorno previsto para as 22h30min do dia 26/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0A6DD861

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 012/2020

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 11 de Março de 2020, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL**, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme descrito no termo de referência e modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 012/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6A5E2673

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 013/2020

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11.03.2020**, a partir das **14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO Presencial, para **AQUISIÇÃO PARCELA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 26 de fevereiro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A198417C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2020

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 de março de 2020,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária Uterina e Histerectomia Total, destinados aos pacientes do Município de Rialma

– GO, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 26 de fevereiro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6C2284E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 012/2020
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11.03.2020,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE OLEO LUBRIFICANTE E GRAXA** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 26 de fevereiro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:ED2B6267

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005-2020

PROCESSO Nº 041/20 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES CARDIOLOGICOS, TOMOGRAFIAS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 005/2020**, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES CARDIOLOGICOS, TOMOGRAFIAS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.., para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

BENJAMIN DE OLIVEIRA SANTOS - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.468.628/0001-89 estabelecida na Rua. 5 de Março nº 54 Qd. 03 Lt. 18, Centro Caiaponia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	TSH	100	SERV.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
26	T4 LIVRE	100	SERV.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
27	FSH	20	SERV.	R$ 20,00	R$ 400,00
28	LH	15	SERV.	R$ 20,00	R$ 300,00
29	ESTROGÊNIO	15	SERV.	R$ 25,00	R$ 375,00
30	PSA	150	SERV.	R$ 40,00	R$ 6.000,00
31	TESTOSTERONA	50	SERV.	R$ 35,00	R$ 1.750,00
32	PROLACTINA	20	SERV.	R$ 30,00	R$ 600,00
33	PROGESTERONA	15	SERV.	R$ 25,00	R$ 375,00
34	SODIO	10	SERV.	R$ 15,00	R$ 150,00
35	POTASSIO	10	SERV.	R$ 15,00	R$ 150,00
36	MAGNESIO	10	SERV.	R$ 20,00	R$ 200,00
37	CALCIO	10	SERV.	R$ 20,00	R$ 200,00
38	FOSFORO	10	SERV.	R$ 20,00	R$ 200,00
39	PTH	10	SERV.	R$ 40,00	R$ 400,00
40	FOSFATASE ALCALINA	10	SERV.	R$ 10,00	R$ 100,00
41	FERRETINA	10	SERV.	R$ 30,00	R$ 300,00
42	CLEARANCE DE CREATININA	10	SERV.	R$ 20,00	R$ 200,00
43	URUCULTURA	10	SERV.	R$ 18,00	R$ 180,00
44	PROTEINURIA DE 24H	10	SERV.	R$ 20,00	R$ 200,00
45	SÓDIO URINARIO DE 24H	10	SERV.	R$ 20,00	R$ 200,00
46	PROTEINURA DE AMOSTRA ISOLADA	10	SERV.	R$ 20,00	R$ 200,00
47	ALBUMINURIA DE AMOSTRA ISOLADA	10	SERV.	R$ 30,00	R$ 300,00
48	CRETININA URINARIA DE AMOSTRA ISOLADA	10	SERV.	R$ 15,00	R$ 150,00
49	PROTEINOGRAMA	10	SERV.	R$ 15,00	R$ 150,00
50	PERFIL LIPIDO	10	SERV.	R$ 40,00	R$ 400,00
51	HEMOGLOBINA GLICADA	10	SERV.	R$ 20,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 17.680,00**

HOSPITAL EVANGELICO DE IPORA-LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.134.930/0001-63 estabelecida na Rua Esmerindo Pereira nº 212 Bairro Centro Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIRURGIA DE HISTERECTOMIA COMPLETA E PARCIAL COM INTERNAÇÃO CIRURGICA	3	SERV.	R$ 5.350,00	R$ 16.050,00
2	CIRURGIA DE HERNIA COMPLETA E PARCIAL COM INTERNAÇÃO CIRURGICA	2	SERV.	R$ 5.130,00	R$ 10.260,00
3	CIRURGIA POR VIDEO COMPLETA E PARCIAL COM INTERNAÇÃO CIRURGICA	5	SERV.	R$ 5.300,00	R$ 26.500,00

4	CIRURGIA DE PROSTATA COMPLETA E PARCIAL COM INTERNAÇÃO CIRURGICA	3	SERV.	R$ 6.250,00	R$ 18.750,00
5	CIRURGIA DE APENDICECTOMIA COMPLETA E PARCIAL COM INTERNAÇÃO CIRURGICA	3	SERV.	R$ 5.650,00	R$ 16.950,00
6	CIRURGIA DE LAPAROTOMIA COMPLETA E PARCIAL COM INTERNAÇÃO CIRURGICA	1	SERV.	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00
7	CIRURGIA ORTOPEDICA COMPLETA E PARCIAL COM INTERNAÇÃO CIRURGICA	3	SERV.	R$ 5.650,00	R$ 16.950,00
8	CIRURGIA DE CESARIANA DE EMERGÊNCIA COM INTERNAÇÃO CIRURGICA	15	SERV.	R$ 4.100,00	R$ 61.500,00
9	BIOPSIA DE PROSTATA GUIADA POR VIDEO	6	SERV.	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
10	PROCEDIMENTO ORTOPEDICO (LUXAÇÃO ORTOPEDICA)	12	SERV.	R$ 2.150,00	R$ 25.800,00
11	PROCEDIMENTO OROTOPEDICO (REDUÇÃO INCRUENTA)	8	SERV.	R$ 2.150,00	R$ 17.200,00
12	CIRURGIA DE VIDEO LAPAROSCOPIA COMPLETA COM INTERNAÇÃO CIRURGICA	2	SERV.	R$ 5.100,00	R$ 10.200,00
13	TOMOGRAFIA DE CRANIO	35	SERV.	R$ 300,00	R$ 10.500,00
14	TOMOGRAFIA DE TORAX	25	SERV.	R$ 300,00	R$ 7.500,00
15	TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	60	SERV.	R$ 500,00	R$ 30.000,00
16	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR	25	SERV.	R$ 300,00	R$ 7.500,00
17	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL	25	SERV.	R$ 300,00	R$ 7.500,00
18	TOMOGRAFIA COLUNA DORSAL	25	SERV.	R$ 300,00	R$ 7.500,00
19	TOMOGRAFIA PELVE E BACIA (ABDOME INFERIOR)	22	SERV.	R$ 300,00	R$ 6.600,00
20	TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	22	SERV.	R$ 300,00	R$ 6.600,00
21	TOMOGRAFIA BACIA	7	SERV.	R$ 300,00	R$ 2.100,00
22	TOMOGRAFIA APARELHO URINARIO	7	SERV.	R$ 615,00	R$ 4.305,00
23	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA	40	SERV.	R$ 700,00	R$ 28.000,00
24	COLPOSCOPIA COM BIOPSIA	15	SERV.	R$ 420,00	R$ 6.300,00
52	ORTOPEDIA	20	SERV.	R$ 180,00	R$ 3.600,00
53	CARDIOLOGIA	100	SERV.	R$ 180,00	R$ 18.000,00
54	PEDIATRIA	100	SERV.	R$ 180,00	R$ 18.000,00
55	UROLOGIA	40	SERV.	R$ 180,00	R$ 7.200,00
56	DERMATOLOGIA	30	SERV.	R$ 180,00	R$ 5.400,00
57	NEUROLOGIA	20	SERV.	R$ 210,00	R$ 4.200,00
59	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	80	SERV.	R$ 180,00	R$ 14.400,00
60	TESTE ERGOMETRICO	40	SERV.	R$ 150,00	R$ 6.000,00
61	HOLTER 24HRS	35	SERV.	R$ 150,00	R$ 5.250,00
62	ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO	20	SERV.	R$ 250,00	R$ 5.000,00
63	ECOCARDIOGRAMA	50	SERV.	R$ 175,00	R$ 8.750,00
64	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIOPSIA	40	SERV.	R$ 290,00	R$ 11.600,00
65	RX DA IDADE OSSEA	7	SERV.	R$ 200,00	R$ 1.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 476.065,00**
TOTAL DO CERTAME					**R$ 493.745,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 493.745,00** (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Palestina de Goiás - GO, 26 de fevereiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9A19FE0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 21.368.399/0001-38.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO	ZAMBON	720	COMP.	R$ 5,62	R$ 4.046,40
4	ACEBROFILINA 25 MG/MI SUSPENSÃO ORAL PEDIÁTRICO 120 ML	PRATI	900	Frasco	R$ 3,06	R$ 2.754,00
11	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50 MG/ML INJETÁVEL EV	HIPOLABOR	800	Ampola	R$ 3,14	R$ 2.512,00
12	ANLODIPINO + OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	SANKYO	720	COMP.	R$ 1,54	R$ 1.108,80
13	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMPOLA 10 ML EV	EQUIPLEX	30000	Ampola	R$ 0,14	R$ 4.200,00
16	AMBROXOL 30 MG/ML SUSPENSÃO ORAL ADULTO 100 ML	NATULAB	900	Frasco	R$ 1,50	R$ 1.350,00
17	AMBROXOL 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL PEDIÁTRICO 100 ML	NATULAB	1200	Frasco	R$ 1,45	R$ 1.740,00
18	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL EV/IM	TEUTO	800	Ampola	R$ 0,87	R$ 696,00
26	ARGIROL COLÍRIO 5% 5 ML	ALLERGAN	15	Frasco	R$ 13,20	R$ 198,00
28	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	3000	COMP.	R$ 0,50	R$ 1.500,00
34	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20 ML	HIPOLABOR	240	Frasco	R$ 3,23	R$ 775,20
37	BROMOPRIDA 4 MG SUSPENSÃO GOTAS 20 ML	PRATI	500	Frasco	R$ 0,99	R$ 495,00
43	CIMETIDA 150 MG/ML INJETÁVEL 2 ML IM/EV	TEUTO	3000	Ampola	R$ 0,64	R$ 1.920,00
54	CEFTRIAXONA 1 G INJETÁVEL EV	BIOCHIMICO	4000	Ampola	R$ 7,65	R$ 30.600,00
56	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	3000	COMP.	R$ 0,18	R$ 540,00
63	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 16 MG/12MG	SANDOZ	1200	COMP.	R$ 2,89	R$ 3.468,00
70	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% COLÍRIO 5 ML	ALLERGAN	15	Frasco	R$ 11,90	R$ 178,50
75	COMPLEXO B INJETÁVEL IM/EV	HYPOFARMA	4000	Ampola	R$ 0,75	R$ 3.000,00
76	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	2400	COMP.	R$ 0,15	R$ 360,00
82	DEXAMETASONA CREME 10 GR	SANVAL	400	Bisnaga	R$ 1,15	R$ 460,00
89	DIGOXINA 0.25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	6000	COMP.	R$ 0,06	R$ 360,00
92	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS 10 ML	FARMACE	3000	Frasco	R$ 0,48	R$ 1.440,00

93	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL EV 10 ML	TEUTO	300	Ampola	R$ 1,19	R$ 357,00
100	ERITROMICINA 250 MG SUSPENSÃO ORAL 60 ML	PRATI	2000	Frasco	R$ 4,64	R$ 9.280,00
111	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML INJETÁVEL EV/IM	HYPOFARMA	700	Ampola	R$ 2,24	R$ 1.568,00
112	FUROSEMINA 20MG/ ML INJETÁVEL IM/EV	HYPOFARMA	1200	Ampola	R$ 0,40	R$ 480,00
113	FUROSEMINA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI	15000	COMP	R$ 0,05	R$ 750,00
114	FUROSEMINA 20 MG INJETAVEL	HYPOFARMA	6000	Ampola	R$ 0,40	R$ 2.400,00
117	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	18000	COMP.	R$ 0,03	R$ 540,00
133	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 3 ML CANETA PREENCHIDA	SANOFI	120	UND	R$ 85,00	R$ 10.200,00
141	LIDOCAÍNA 100 MG SPRAY 50 ML	CRISTALIA	70	Frasco	R$ 43,95	R$ 3.076,50
143	LORATADINA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	PRATI	1500	Frasco	R$ 2,35	R$ 3.525,00
144	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	21000	COMP	R$ 0,04	R$ 840,00
150	METRONIDAZOL 40 MG SUSPENSÃO ORAL 100 ML	PRATI	900	Frasco	R$ 3,90	R$ 3.510,00
163	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	3000	COMP.	R$ 0,10	R$ 300,00
164	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	SANVAL	15000	COMP.	R$ 0,85	R$ 12.750,00
165	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI	21000	COMP.	R$ 0,08	R$ 1.680,00
166	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	BELFAR	9000	COMP.	R$ 0,06	R$ 540,00
172	NISTATINA 25.000 UI/GV 60 GR	GREEN PHARMA	300	Bisnaga	R$ 4,10	R$ 1.230,00
174	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	12000	COMP.	R$ 0,06	R$ 720,00
177	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	PHARLAB	21000	CAPSULA	R$ 0,06	R$ 1.260,00
179	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL EV	BLAUSIEGEL	500	Ampola	R$ 5,59	R$ 2.795,00
183	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	21000	COMP.	R$ 0,05	R$ 1.050,00
184	PARACETAMOL 200MG/ ML GOTAS 15 ML	GREEN PHARMA	1500	Frasco	R$ 0,69	R$ 1.035,00
190	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL	6000	COMP.	R$ 0,18	R$ 1.080,00
192	PARECOXIBE SÓDICO 40 MG INJETÁVEL IM/EV	PFIZER	300	Ampola	R$ 78,50	R$ 23.550,00
206	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MG/DOSE FRASCO 60 DOSES 4 ML	BOEHRINGER	20	Frasco	R$ 249,00	R$ 4.980,00
212	VITAMINA C 500 MG INJETÁVEL EV/IM 5 ML	HYPOFARMA	4000	Ampola	R$ 0,61	R$ 2.440,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 155.638,40**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F177FED8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACEBROFILINA 50 MG/Ml SUSPENSÃO ORAL ADULTO 120 ML	PRATI	750	Frasco	R$ 3,20	R$ 2.400,00
22	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	28000	COMP.	R$ 0,15	R$ 4.200,00
41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML EV/IM/SC	HIPOLABOR	2500	Ampola	R$ 0,90	R$ 2.250,00
44	CIMETIDA 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	9000	COMP.	R$ 0,14	R$ 1.260,00
55	CEFTRIAXONA 1 G INJETÁVEL IM	EUROFARMA	2000	Ampola	R$ 7,50	R$ 15.000,00
58	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	18000	COMP.	R$ 0,19	R$ 3.420,00
66	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG INJETÁVEL IM	U.QUIMICA	500	Ampola	R$ 0,96	R$ 480,00
86	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJETÁVEL IM/EV	CRISTALIA	2000	Ampola	R$ 15,40	R$ 30.800,00
94	DRAMIN B6 EV INJETÁVEL	TAKEDA	4000	Ampola	R$ 2,87	R$ 11.480,00
99	ENOXAPARINA 40 MG INJETÁVEL SC	MYLAN	350	Ampola	R$ 12,40	R$ 4.340,00
107	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	MERCK	500	COMP.	R$ 3,10	R$ 1.550,00
115	FLORAX ADULTO SUSPENSÃO ORAL CAIXA C/ 5 FR 5 ML	HEBRON	60	CX	R$ 22,00	R$ 1.320,00
116	FLORAX PEDIÁTRICO SUSPENSÃO ORAL CAIXA C/ 5 FR 5 ML	HEBRON	80	CX	R$ 20,80	R$ 1.664,00
136	INIBINA 10 MG COMPRIMIDO	APSEN	720	COMP.	R$ 3,00	R$ 2.160,00
137	INIBINA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML IM	APSEN	350	Ampola	R$ 12,80	R$ 4.480,00
138	KANAKION 10MG/ML INJETÁVEL IM	HIPOLABOR	600	Ampola	R$ 1,06	R$ 636,00
148	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50 G C/10 APLICADORES	PRATI	400	Bisnaga	R$ 4,25	R$ 1.700,00
161	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	SANVAL	21000	COMP.	R$ 0,32	R$ 6.720,00
167	NALOXONA 0,4 MG INJETÁVEL IM/SC/EV	HIPOLABOR	200	Ampola	R$ 5,60	R$ 1.120,00
168	NEOMICINA 20G CREME	PRATI	1000	Bisnaga	R$ 2,99	R$ 2.990,00
170	NIMESULIDA 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	21000	COMP.	R$ 0,07	R$ 1.470,00
209	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL IM/EV/SC	U.QUIMICA	2000	Ampola	R$ 0,72	R$ 1.440,00
210	TRAVATAN COLÍRIO USO OFTÁLMICO 5 ML	ALCON	20	CX	R$ 170,90	R$ 3.418,00
213	ZOLPIDEN 10 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	720	COMP.	R$ 0,41	R$ 295,20
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 106.593,20**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4868CCE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ARPADOL 400 MG COMPRIMIDO	APSEN	720	COMP.	R$ 2,00	R$ 1.440,00
31	OLMESARTANA MEDOXOMILA+ANLODIPINO 20MG/5MG COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	720	COMP.	R$ 1,65	R$ 1.188,00
33	BENSILATO DE ATRACURIO 50MG/ML INJETÁVEL EV	CRISTÁLIA	300	Ampola	R$ 14,00	R$ 4.200,00
35	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	PRATI	9000	COMP.	R$ 0,16	R$ 1.440,00
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/500MG/ML INJETÁVEL IM/EV	HIPOLABOR	4500	Ampola	R$ 1,25	R$ 5.625,00
53	CEFALOTINA 1 G INJETÁVEL EV/IM	ABL	4000	Ampola	R$ 8,20	R$ 32.800,00
79	DEXAMETASONA COLÍRIO 5 ML	MUNDIPHARMA	30	Frasco	R$ 6,50	R$ 195,00
98	EZATIMIBA + SINVASTATINA 10 MG/20 MG	E MS	720	COMP.	R$ 1,72	R$ 1.238,40
103	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	BELFAR	21000	COMP.	R$ 0,05	R$ 1.050,00
122	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG	CRISTÁLIA	720	COMP	R$ 0,18	R$ 129,60
130	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	15000	COMP.	R$ 0,16	R$ 2.400,00
135	INSULINA NOVORAPID FLEZ PEN ASPART CANETA PREENCHIDA	NOVONORDISK	90	UND	R$ 38,88	R$ 3.499,20
140	LIDOCAÍNA GEL 20 MG/ G 30 GR	PHARLAB	90	Bisnaga	R$ 2,38	R$ 214,20
181	OTOSINALAR SOLUÇÃO OTOLOGICA	GEOLAB	50	Frasco	R$ 5,50	R$ 275,00
188	PRADAXA 110 MG	BOEHRINGER	720	COMP.	R$ 4,41	R$ 3.175,20
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 58.869,60**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4ED1AB6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	15000	COMP.	R$ 0,07	R$ 1.050,00
10	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG COMPRIMIDO	EMS	1500	COMP.	R$ 0,66	R$ 990,00
20	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	15000	COMP.	R$ 0,61	R$ 9.150,00
21	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	2100	COMP.	R$ 0,04	R$ 84,00
30	BENZILPENICILINA 1.200.000UI INJETÁVEL IM	TEUTO	720	Ampola	R$ 7,57	R$ 5.450,40
46	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL 10 ML EV	FARMACE	450	Ampola	R$ 0,23	R$ 103,50
47	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL 10 ML EV	SAMTEC	450	Ampola	R$ 0,20	R$ 90,00
49	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	3000	COMP.	R$ 0,12	R$ 360,00
50	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	EMS	1500	COMP.	R$ 0,09	R$ 135,00
52	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	TEUTO	25000	COMP.	R$ 0,28	R$ 7.000,00
61	CIPROFLOXACINO 2MG/ML (0,2%) INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 MLEV	HYPOFARMA	1800	BOLSA	R$ 24,60	R$ 44.280,00
64	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4MG/ML 4% GOTAS 20 ML	CRISTALIA	12	Frasco	R$ 5,60	R$ 67,20
88	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	ZYDUS NIKKHO	720	COMP.	R$ 0,45	R$ 324,00
90	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	24000	COMP.	R$ 0,07	R$ 1.680,00
97	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML IM/EV/SC	HIPOLABOR	600	Ampola	R$ 1,80	R$ 1.080,00
101	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	3000	COMP.	R$ 0,16	R$ 480,00
104	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	2000	COMP.	R$ 0,09	R$ 180,00
106	FENTANIL 50 MG/ML INJETÁVEL EV/IM	HIPOLABOR	400	Ampola	R$ 1,16	R$ 464,00
110	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	TEUTO	1500	COMP.	R$ 0,07	R$ 105,00
120	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10 ML	FARMACE	1200	Ampola	R$ 0,23	R$ 276,00
126	HIDROCORTIZONA 500 MG INJETÁVEL IM/EV	TEUTO	1200	Ampola	R$ 5,02	R$ 6.024,00
127	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML SUSPENSÃO 100 ML	IMEC	600	Frasco	R$ 2,03	R$ 1.218,00
142	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO,	CIMED	9000	COMP	R$ 0,10	R$ 900,00
147	MALEATO DE METILEGOMETRINA 0,2 MG/ML INJETÁVEL SC/EV/IM	UNIAO QUIMICA	600	Ampola	R$ 1,21	R$ 726,00
151	METRONIDAZOL 5MG/ML 100 ML INJETÁVEL EV	ISOFARMA	1200	BOLSA	R$ 2,30	R$ 2.760,00
169	NITROPRUSSETO DE SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	250	Ampola	R$ 11,80	R$ 2.950,00
175	OCITOCINA 5 UI INJETÁVEL IM/EV	UNIAO QUIMICA	400	Ampola	R$ 1,30	R$ 520,00

176	ÓLEO MINERAL 100 ML	FARMACE	250	Frasco	R$ 1,96	R$ 490,00
182	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL IM/EV	BLAU	400	Ampola	R$ 1,95	R$ 780,00
199	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	NATULAB	1200	SACHÊ	R$ 0,49	R$ 588,00
211	TENOXICAM 20 MG/2ML INJETÁVEL EV/IM	UNIÃO QUIMICA	500	Ampola	R$ 7,02	R$ 3.510,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 93.815,10**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6F70D77B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	SOBRAL	21000	COMP.	R$ 0,02	R$ 420,00
6	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	9000	COMP.	R$ 0,06	R$ 540,00
19	AMIODARONA 150 MG/ML INJETÁVEL EV	HIPOLABOR	800	Ampola	R$ 1,80	R$ 1.440,00
24	AMPICILINA 250 MG SUSPENSÃO ORAL 60 ML	PRATI	1500	Frasco	R$ 3,44	R$ 5.160,00
25	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	25000	COMP.	R$ 0,34	R$ 8.500,00
32	BROMETO DE IPRATOPICO 0,250 MG/ML 20 ML	HIPOLABOR	360	Frasco	R$ 0,84	R$ 302,40
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250MG COMPRIMIDO	PHARLAB	6000	COMP.	R$ 0,35	R$ 2.100,00
42	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML+80MG/ML INJETÁVEL 4 ML VIA: INTRATECAL	HIPOLABOR	250	Ampola	R$ 2,49	R$ 622,50
45	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG INJETÁVEL IM	SANVAL	600	Ampola	R$ 1,76	R$ 1.056,00
48	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	SANVAL	15000	COMP.	R$ 0,03	R$ 450,00
57	CETOCONAZOL CREME 30 GR	SANVAL	100	Bisnaga	R$ 1,83	R$ 183,00
59	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	E.M.S	720	COMP.	R$ 2,84	R$ 2.044,80
60	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDO	PRATI	1500	COMP.	R$ 0,26	R$ 390,00
62	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	1500	COMP.	R$ 0,30	R$ 450,00
68	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/ VASO INJETÁVEL 20MG/ ML(ANESTESIA LOCAL)	HYPOFARMA	300	Ampola	R$ 0,94	R$ 282,00
71	COLÍRIO ANESTÉSICO 10 ML	ALLERGAN	20	Frasco	R$ 9,04	R$ 180,80
73	FERROCARBONILA + ASSOCIAÇÕES 120 MG COMPRIMIDO	ACHE	7500	COMP.	R$ 0,62	R$ 4.650,00
80	DEXAMETASONA 4MG/ ML INJETÁVEL EV/IM	HIPOLABOR	4000	Ampola	R$ 0,64	R$ 2.560,00
87	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE SÓDICO DE BETAMETASONA INJETÁVEL IM	EUROFARMA	2000	Ampola	R$ 3,92	R$ 7.840,00
96	DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO	E.M.S	720	COMP.	R$ 2,75	R$ 1.980,00
102	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	15000	COMP.	R$ 0,04	R$ 600,00
118	GENTAMICINA 80MG/ML INJETÁVEL IM/EV	HYPOFARMA	2000	Ampola	R$ 0,72	R$ 1.440,00
125	HIDROCORTIZONA 100 MG INJETÁVEL IM/EV	BLAU	1200	Ampola	R$ 2,13	R$ 2.556,00
128	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30 ML	NATULAB	1200	Frasco	R$ 1,12	R$ 1.344,00
131	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML 1X3ML CANETA PREENCHIDA	SANOFI	60	UND	R$ 30,45	R$ 1.827,00
132	INSULINA HUMALOG LISPRO 3ML CANETA PREENCHIDA	ELI LILLY	60	UND	R$ 43,64	R$ 2.618,40
134	INSULINA TRESIBA FLEX TOUCH 100UI/ML. DEGLUTEA 3 ML CANETA PREENCHIDA	NOVO NORDISK	120	UND	R$ 140,00	R$ 16.800,00
158	MUVINLAX 1 G PÓ P/ DILUIÇÃO	LIBBS	800	SACHÊ	R$ 1,83	R$ 1.464,00
160	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	NATULAB	500	Frasco	R$ 1,05	R$ 525,00
187	PROCAINA 400.000 UI INJETÁVEL IM	BLAU	400	Ampola	R$ 4,39	R$ 1.756,00
193	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	SANVAL	15000	COMP.	R$ 0,03	R$ 450,00
194	RETEMIC 5 MG COMPRIMIDO	APSEN	900	COMP.	R$ 0,79	R$ 711,00
195	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	BAYER	1500	COMP.	R$ 7,19	R$ 10.785,00
198	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML	HIPOLABOR	1500	Frasco	R$ 1,00	R$ 1.500,00
201	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/800 MG COMPRIMIDO	PRATI	9000	COMP.	R$ 0,10	R$ 900,00
202	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 50 ML	SOBRAL	500	Frasco	R$ 1,32	R$ 660,00
204	SULFATO FERROSO 125 MG/ ML GOTAS 30 ML	NATULAB	400	Frasco	R$ 0,77	R$ 308,00
208	VALPROATO DE SODIO+ÁCIDO VALPROICO 500 MG	ABBOTT	720	COMP.	R$ 1,24	R$ 892,80
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 88.288,70**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F6E10C4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO 10ML	PRATI	1200	Frasco	R$ 1,01	R$ 1.212,00
65	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	1500	COMP.	R$ 0,21	R$ 315,00
67	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL EV/IM/SC	UNIAO QUIMICA	900	Ampola	R$ 1,12	R$ 1.008,00
69	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETÁVEL EV/IM/SC	UNIAO QUIMICA	2000	Ampola	R$ 1,93	R$ 3.860,00
72	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL IM	UNIAO QUIMICA	2000	Ampola	R$ 1,29	R$ 2.580,00
78	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL EV	UNIAO QUIMICA	4000	Ampola	R$ 2,95	R$ 11.800,00
85	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML INJETÁVEL IM	FARMACE	4000	Ampola	R$ 0,70	R$ 2.800,00
108	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	3000	COMP.	R$ 0,42	R$ 1.260,00
109	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL EV	UNIAO QUIMICA	400	Ampola	R$ 7,99	R$ 3.196,00
121	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL IM	UNIAO QUIMICA	400	Ampola	R$ 1,11	R$ 444,00
145	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/ LACTANTES A PARTIR DO 6° MÊS DE VIDA DE PARTIDA EM PÓ, de acordo com especificações do termo de referencia.	NESTLE NAN COMFOR 2 800G	750	Lata	R$ 30,00	R$ 22.500,00
152	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETÁVEL IM/EV/RETAL	UNIAO QUIMICA	700	Ampola	R$ 1,75	R$ 1.225,00
157	MARCAÍNA PESADA 5MG INJETÁVEL INTRATECAL	HYPOFARMA	250	Ampola	R$ 2,66	R$ 665,00
185	PENTOXIFILINA 20MG/ML INJETÁVEL EV	UNIAO QUIMICA	300	Ampola	R$ 1,61	R$ 483,00
186	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	750	COMP.	R$ 0,71	R$ 532,50
191	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	SANVAL	6000	COMP.	R$ 0,08	R$ 480,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 54.360,50**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:426D2AFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 595

LEI Nº 595, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Altera a lei n. 0540, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2018/2021 e alterações posteriores, lei n. 0580 de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020 - LDO e alterações posteriores e a lei 0593, de 18 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Palestina de Goiás - Goiás para o exercício de 2020".

Faço saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam inclusas as metas e ações na Lei nº 0540, de 22 de dezembro de 2017, *que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações*, sendo:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0020 – AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
AÇÃO: 1.181 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Reforma	%	-	-	100	-

Art. 2º - Fica incluso as metas e ações nas prioridades da Lei nº 0580 de 18 de junho de 2019 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2020.
Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Órgão	Un	Função	Sub-Função	Prog	Ação	Fonte	Elemento	Valor (R$)
01	01	01	031	0020	1.181	200	4.4.90.51.00	34.000,00
TOTAL								**34.000,00**

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** serão utilizados o Superávit Financeiro do exercício de 2019.
Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do Art.3º, utilizando o limite fixado no art. 6º e 7º da Lei nº **0593, de 18 de dezembro de 2019**, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de **Palestina de Goiás** - Goiás para o exercício de 2020.
Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2020, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A9AE9D55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 596

LEI Nº 596, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede revisão geral anual às remunerações dos agentes públicos e servidores municipais ativos e inativos do Poder Executivo do município de Palestina de Goiás, conforme Lei Municipal nº 420 de 11 de junho de 2014 e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão geral anual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito) por cento para o ano de 2020, aos agentes públicos servidores municipais ativos e inativos do Poder Executivo, conforme alterações contidas nos Anexos II, III e V da Lei nº 057/1994, de 12 de dezembro de 1994 e aqueles relativos aos vencimentos dos conselheiros tutelares e agentes políticos, dos quais fazem parte integrante para todos os fins e efeitos legais, conforme especificações a seguir:

Dos cargos comissionados, nível e salário (ANEXO II):

Seq.	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
1	Assessor Técnico	Especial III	3.494,30
2	Assessor Jurídico	Especial III	3.494,30
3	Chefe Departamento Compras e Patrimônio	09	1.894,83
4	Chefe de Contabilidade	09	1.894,83
5	Chefe Departamento de Informática	09	1.894,83
6	Chefe Departamento de Educação e Cultura	09	1.894,83
7	Chefe Departamento de Saúde	09	1.894,83
8	Chefe Departamento do Bem Estar Social	09	1.894,83
9	Chefe Departamento de Obras	09	1.894,83
10	Chefe Departamento de Ação Urbana	09	1.894,83
11	Chefe Departamento de Transporte	09	1.894,83
12	Chefe Departamento do Meio Ambiente	09	1.894,83
13	Chefe Departamento Transporte Escolar	09	1.894,83
14	Diretor de Alimentação Escolar	09	1.894,83
15	Diretor do Transporte Escolar	09	1.894,83
16	Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	09	1.894,83
17	Diretor do Departamento de Psicologia	09	1.894,83
18	Diretor de Projetos e Fiscalização	09	1.894,83
19	Diretor de Obras e Manutenção	09	1.894,83
20	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	08	1.420,16
21	Chefe da JSM/UMC	08	1.420,16
22	Chefe das Merendeiras	08	1.420,16
23	Diretora da Creche	06	1.300,99
24	Chefe Setor do Terminal Rodoviário	02	1.091,81
25	Chefe Setor de Cadastro e Tributação	02	1.091,81
26	Chefe Setor de Desporto e Lazer	02	1.091,81
27	Chefe Setor de Saúde	02	1.091,81
28	Chefe Setor do Bem Estar Social	02	1.091,81
29	Chefe Setor de Turismo	02	1.091,81
30	Chefe Setor de Obras	02	1.091,81
31	Chefe Setor de Ação Urbana	02	1.091,81
32	Chefe Setor de Meio Ambiente	02	1.091,81
33	Chefe Setor de Almoxarifado	02	1.091,81
34	Chefe Setor do Transporte Escolar	02	1.091,81
35	Encarregado Clube Municipal	02	1.091,81
36	Encarregado Estádio Municipal	02	1.091,81
37	Encarregado Centro de Apoio Comunitário	02	1.091,81
38	Agente Administrativo	02	1.091,81
39	Agente Social e/ou Orientador Social	02	1.091,81
40	Encarregado da Horta Comunitária	01	1.045,00
41	Encarregado da Lavanderia Comunitária	01	1.045,00
42	Encarregado de Ginásio de Esportes	01	1.045,00
43	Encarregado do Cemitério	01	1.045,00
44	Encarregado do Clube do Laço	01	1.045,00
45	Encarregado da Garagem Municipal	01	1.045,00
46	Encarregado da Casa de Velório	01	1.045,00

Dos cargos efetivos, nível e salário (ANEXO III):

Seq.	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
1	Médico	Especial I	7.776,39
2	Dentista	Especial II	4.007,87

3	Enfermeira	Especial IV	2.672,35
4	Biomédico	Especial IV	2.672,35
5	Técnico em Laboratório	Especial IV	2.672,35
6	Técnico em Raio X	Especial V	1.829,95
7	Coordenador do Controle Interno	09	1.894,83
8	Tesoureiro Coletor	09	1.894,83
9	Operador de Máquinas – 2	08	1.420,16
10	Auxiliar Coordenador Controle Interno	07	1.359,27
11	Escriturário	07	1.359,27
12	Auxiliar de Contabilidade	07	1.359,27
13	Pedreiro	07	1.359,27
14	Carpinteiro	07	1.359,27
15	Armador	07	1.359,27
16	Pintor de Paredes	07	1.359,27
17	Mecânico	06	1.300,99
18	Motorista	06	1.300,99
19	Operador de Máquinas – I	06	1.300,99
20	Auxiliar Administrativo	06	1.300,99
21	Motorista do Gabinete do Prefeito Municipal	06	1.300,99
22	Motorista do Gabinete Secretaria Educação	06	1.300,99
23	Eletricista	06	1.300,99
24	Orientador do Programa – SEMAE	05	1.245,21
25	Digitador	05	1.245,21
26	Fiscal Arrecadador	04	1.191,82
27	Fiscal de Postura	04	1.191,82
28	Telefonista	03	1.140,72
29	Auxiliar de Enfermagem	02	1.091,81
30	Técnico de Enfermagem	02	1.091,81
31	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	1.091,81
32	Servente	01	1.045,00
33	Guarda Municipal	01	1.045,00
34	Recepcionista	01	1.045,00
35	Monitor	01	1.045,00
36	Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.045,00

SALÁRIO DE AGENTES POLÍTICOS E CONSELHEIROS TUTELARES

Seq.	CARGO	SALÁRIO EM R$
1	Prefeito	16.370,36
2	Vice Prefeito	7.093,18
3	Secretários	5.076,80
4	Conselheiros Tutelares	2.090,00

§ 1º – O índice de que trata o caput deste artigo é resultante do índice acumulado do INPC relativo ao ano de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B55CAB6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 597

LEI Nº 597, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a equiparar o pagamento dos Profissionais do Magistério em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica) e o enquadramento legal dos vencimentos dos Professores do município de Palestina de Goiás - GO) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÍAS, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a equiparar o pagamento dos Profissionais do Magistério em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria Interministerial nº 3, de 13/12/2019, do Ministério da Educação, referente a 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) para o ano de 2020 e o enquadramento legal dos vencimentos dos professores do município de Palestina de Goiás (GO), conforme alterações a seguir introduzidas nos Anexos IV, V e VI da Lei Municipal nº 167, de 25 de junho de 2001 – Estatuto do Servidor do Magistério Público, a este apenso do qual faz parte integrante para todos os fins e efeitos legais, mediante especificações a seguir:
Anexo IV: Tabela de Vencimentos dos Professores Efetivos

Cargo	Nível	CH/ Sem.	Piso Referências Teto (R$)					
			Base	I	II	III	IV	V
Professor de Nível Médio	I	20h	1.443,12	1.515,27	1.591,03	1.670,58	1.754,10	1.841,80
		30h	2.164,68	2.272,91	2.386,55	2.458,14	2.581,04	2.710,09
		40h	**2.886,24**	3.030,55	3.182,07	3.341,17	3.508,22	3.683,63

Professor de Ensino Superior	II	20h	1.702,88	1.788,02	1.877,42	1.971,29	2.069,85	2.173,34
		30h	2.554,32	2.682,03	2.816,13	2.956,93	3.104,77	3.260,00
		40h	3.405,76	3.576,04	3.754,84	3.942,58	4.346,68	4.564,01
Professor de Ensino Superior	III	20h	2.009,39	2.109,85	2.215,34	2.326,10	2.442,40	2.564,52
		30h	3.014,09	3.164,79	3.323,02	3.489,17	3.663,62	3.846,80
		40h	4.018,79	4.219,72	4.430,70	4.652,23	4.884,84	5.129,08
Professor de Ensino Superior	IV	20h	2.371,08	2.489,63	2.614,11	2.744,81	2.882,05	3.026,15
		30h	3.556,62	3.734,45	3.921,17	4.117,22	4.323,08	4.539,23
		40h	4.742,17	4.979,27	5.228,23	5.489,64	5.764,12	6.052,32
Professor de Ensino Superior	V	20h	2.797,88	2.937,77	3.084,65	3.238,88	3.400,82	3.570,86
		30h	4.196,82	4.406,66	4.626,99	4.858,33	5.101,24	5.356,30
		40h	5.595,76	5.875,54	6.169,31	6.477,77	6.801,65	7.141,73

Anexo V: Tabela de Vencimentos dos Professores Assistentes (efetivos)

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
PROFESSOR ASSISTENTE	Até 30 horas	2.150,09
	De 31 a 40 horas	2.426,16

Anexo VI: Remuneração pelo exercício dos cargos de Diretor de Escola Municipal, Secretário e Coordenador Pedagógico

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO (R$)	
Diretor de Escola Municipal			**Vencimento**	**Gratificação**
Escolas até 120 alunos	40h	02	2.175,76	100%
Escolas 121 até 220 alunos	40h	02	2.886,62	100%
Escolas acima de 221 alunos	40h	02	2.986,62	100%
Secretário de Escola Municipal	40h	02	1.486,55	100%
Coordenador Pedagógico	30h	04	2.886,62	100%

§ 1º – O índice de que trata o caput deste artigo é estabelecido conforme art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso).
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos em 01/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:485861BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 599

LEI Nº 599, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Altera a lei n. 0540, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2018/2021 e alterações posteriores, lei n. 0580 de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020 - LDO e alterações posteriores e a lei 0593, de 18 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Palestina de Goiás - Goiás para o exercício de 2020".

Faço saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e ações na Lei nº **0540, de 22 de dezembro de 2017**, *que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações, sendo:*

ÓRGÃO: 02 – MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
UNIDADE: 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0601 – INFRA ESTRUTURA URBANA
AÇÃO: 1.085 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
Construção de Casas Populares	Und	-	-	70	-

Art. 2º - *Fica incluso as metas e ações nas prioridades da Lei nº* **0580 de 18 de junho de 2019** *e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2020.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de crédito suplementar no valor de **R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Órgão	**Un**	**Função**	**Sub-Função**	**Programa**	**Ação**	**Fonte**	**Elemento**	**Valor R$**
02	**06**	**15**	**122**	**0601**	**1.085**	**200**	**4.4.90.51.00**	**2.800.000,00**
TOTAL								**2.800.000,00**

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)** serão utilizados o Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do Art.3º, utilizando o limite fixado no art. 6º e 7º da Lei nº **0593, de 18 de dezembro de 2019**, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de **Palestina de Goiás** - Goiás para o exercício de 2020.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2020, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9E0578EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **DIST BRASIL COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	36000	COMP.	R$ 0,04	R$ 1.440,00
9	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	24000	COMP.	R$ 0,04	R$ 960,00
15	ALOPURINOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	720	COMP.	R$ 0,09	R$ 64,80
23	AMOXICILINA 250 MG/5 ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60 ML	PRATI	3000	Frasco	R$ 3,02	R$ 9.060,00
29	AZITROMICINA 200MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 15 ML	PRATI	1500	Frasco	R$ 5,51	R$ 8.265,00
81	DEXAMETASONA 0,5/ML XAROPE 100 ML	SOBRAL	400	Frasco	R$ 1,27	R$ 508,00
119	GLICOSE 25% INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	1200	Ampola	R$ 0,21	R$ 252,00
124	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CIMED	24000	COMP.	R$ 0,02	R$ 480,00
129	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI	12000	COMP.	R$ 0,18	R$ 2.160,00
149	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	12000	COMP.	R$ 0,09	R$ 1.080,00
159	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	6000	COMP.	R$ 0,07	R$ 420,00
180	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG	PRATI	720	COMP.	R$ 0,06	R$ 43,20
196	RIVOTRIL 2,5 MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML	CRISTALIA	12	Frasco	R$ 8,53	R$ 102,36
200	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	1500	COMP.	R$ 0,06	R$ 90,00
203	SULFATO FERROSO 199,13 MG COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	6000	COMP.	R$ 0,04	R$ 240,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 25.165,36**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D94762EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML+333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML	Belfar	900	Frasco	R$ 6,34	R$ 5.706,00
74	FERROCARBONILA + ASSSOCIAÇÕES SUSPENSÃO ORAL 120 ML	ache	300	Frasco	R$ 12,99	R$ 3.897,00
77	CARVÃO ATIVADO 250 MG COMPRIMIDO	Uniao quimica	150	COMP.	R$ 0,84	R$ 126,00
83	DIAZEPAM 10MG/ML INJETÁVEL IM/EV	Santisa	2000	Ampola	R$ 0,64	R$ 1.280,00
84	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Santisa	3000	COMP.	R$ 0,08	R$ 240,00
153	MINILAX SOLUÇÃO RETAL C/ 7 BISNAGAS	Momenta	45	CX	R$ 32,00	R$ 1.440,00
171	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15 ML	Vitamedic	1200	Frasco	R$ 1,45	R$ 1.740,00
178	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 20MG/12.5MG COMPRIMIDO	Eurofarma	1500	COMP.	R$ 0,97	R$ 1.455,00
189	PYRIDIUM 100 MG COMPRIMIDO	Zodiac	1200	COMP.	R$ 0,53	R$ 636,00
197	ROFLUMILASTE 500 MG	Astrazeneca	720	COMP.	R$ 7,05	R$ 5.076,00

207	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,5MG/1,2MG	Eurofarma	720	COMP.	R$ 2,09	R$ 1.504,80
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 23.100,80**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0878C8E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	ATROPINA 0,25 MG/1 ML INJETÁVEL EV/IM/SC	HALEX ISTAR	720	Ampola	R$ 0,34	R$ 244,80
36	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL IM/EV	WASSER	4500	Ampola	R$ 1,13	R$ 5.085,00
51	CEDILANIDE 0,2 MG INJETÁVEL EV/ IM	UNIÃO QUÍMICA	750	Ampola	R$ 1,33	R$ 997,50
91	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL 2ML IM/EV	SANTISA	6000	Ampola	R$ 0,62	R$ 3.720,00
95	DRAMIN IM INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	1500	Ampola	R$ 1,29	R$ 1.935,00
105	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL EV/IM	CRISTÁLIA	400	Ampola	R$ 1,84	R$ 736,00
123	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1 ML IM/EV/INFUSÃO EV	CRISTÁLIA	1200	Ampola	R$ 4,76	R$ 5.712,00
139	KETAMIN 50MG/ML INJETÁVEL EV/IM	CRISTÁLIA	300	Ampola	R$ 69,75	R$ 20.925,00
154	MORFINA 0,2MG/ML INJETÁVEL EV/ INTRATECAL/EPIDURAL	CRISTÁLIA	900	Ampola	R$ 4,79	R$ 4.311,00
155	MORFINA 0,1% INJETÁVEL EV	CRISTÁLIA	700	Ampola	R$ 2,34	R$ 1.638,00
156	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	720	COMP.	R$ 1,28	R$ 921,60
162	METOPROLOL 5MG/5ML INJETÁVEL EV	CRISTÁLIA	250	Ampola	R$ 16,64	R$ 4.160,00
173	NORIPURUM 20 MG INJETÁVEL (REFRIGERADA) EV	MEIZLER	400	Ampola	R$ 6,45	R$ 2.580,00
205	SUXAMETONIO 100 MG INJETÁVEL EV/IM	UNIÃO QUÍMICA	250	Ampola	R$ 8,99	R$ 2.247,50
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 55.213,40**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AD326250

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial n° 004/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Preço registrado: **NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04.**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146	FÓRMULAINFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LACTÉAS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. de acordo com especificações do termo de referencia.	APTAMIL PREMIUM 1 /DANONE	750	Lata	R$ 35,00	R$ 26.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 26.250,00**

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de fevereiro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3D868303
